

ATA N.º 2/Júri

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO, POR TEMPO INDETERMINADO DE 10 ASSISTENTES
OPERACIONAIS -
BRIGADA DE SAPADORES FLORESTAIS – UNIDADE PROTEÇÃO CIVIL– PROC.05/2025

ATA DA REUNIÃO DO JÚRI PARA APRECIÇÃO DAS CANDIDATURAS PARA EFEITOS DE ADMISSÃO E EXCLUSÃO

Aos treze dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, na sede da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC), reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, designado por despacho do 1º Secretário Executivo da CIM-RC, datado de 13/02/2025, constituído por:

Presidente: José Miguel Almeida Lopes, Chefe da Unidade de Proteção Civil, em regime de substituição, da CIM-RC;

Vogais efetivos: Bernardo José Santos Pessoa, Técnico Superior - Líder das Brigadas de Sapadores Florestais da Unidade de Proteção Civil da CIM-RC, que substituirá o Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos e Paulo Jorge da Silva Rodrigues, Técnico Superior da Unidade Administrativa e Recursos Humanos da CIM-RC, no uso das competências decorrentes do artigo 9.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro (adiante Portaria), quanto aos métodos de seleção a aplicar no referido despacho, a fim de proceder à apreciação das candidaturas recebidas ao presente procedimento concursal e deliberarem sobre a admissão ou exclusão dos respetivos candidatos, para a referência A – Brigada de Sapadores sediada em Arganil, e para a Referência B – Brigada de Sapadores sediada em Coimbra

O júri deliberou que irá admitir provisoriamente para as duas referências os/as candidatos/as que não indicaram a Referência a que concorrem, elaborando uma lista provisória unitária de candidatos/as excluídos/as.

REFERÊNCIA A – ARGANIL

LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS/AS ADMITIDOS/AS

- | | |
|--|--------------------------------------|
| 1. Alice Fernanda Pereira Martins Carriço | 13. Paulo Jorge Duarte |
| 2. Brigitte Nsemo Fernandes Domingos | 14. Pedro Miguel Jesus Nogueira |
| 3. Diogo Miguel de Campos Vilas | 15. Ricardo José Paiva Santiago |
| 4. Diogo Pereira Dias | 16. Richard Miguel Abrantes |
| 5. Flávio André Cortes Godinho | 17. Sara Margarida Alexandre Centeio |
| 6. Francisco José Pereira Monteiro | 18. Tiago Filipe Teixeira Viveiros |
| 7. Gonçalo Gil Pereira da Silva | |
| 8. Hugo Miguel Simões Martins | |
| 9. Joaquim José Lopes Pereira Rocha Morais | |
| 10. Mário Augusto Correia Pereira | |
| 11. Martim Damas Paixão | |
| 12. Nuno Ferreira | |

REFERÊNCIA B – COIMBRA

LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS/AS ADMITIDOS/AS

- | | |
|---|--------------------------------------|
| 1. Alice Fernanda Pereira Martins Carriço | 12. Marco Paulo Mendes Martins |
| 2. Brigitte Nsemo Fernandes Domingos | 13. Mário Augusto Correia Pereira |
| 3. Carlos Alberto Patrício António | 14. Martim Damas Paixão |
| 4. Diogo Miguel de Campos Vilas | 15. Nuno Ferreira |
| 5. Diogo Pereira Dias | 16. Paulo Jorge Duarte |
| 6. Dulce Loureiro Ferreira Terroso | 17. Pedro Rafael Simões Ventura |
| 7. Flávio André Cortes Godinho | 18. Ricardo José Paiva Santiago |
| 8. Francisco José Pereira Monteiro | 19. Richard Miguel Abrantes |
| 9. Gonçalo Gil Pereira da Silva | 20. Sara Margarida Alexandre Centeio |
| 10. Hugo Miguel Simões Martins | 21. Tiago Filipe Teixeira Viveiros |
| 11. João Paulo Duarte Marques | |

LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS/AS EXCLUÍDOS/AS – MOTIVO(S)

- | | |
|---------------------------------------|----|
| 1. André Filipe Santos Ferreira | a) |
| 2. André Guilherme Pedrosa Ferreira | a) |
| 3. Angelo Gabriel Agüero | a) |
| 4. Bruno Leandro Correia Dias | a) |
| 5. Daniel Alves Gomes | a) |
| 6. Daniel Azarias Chongo | b) |
| 7. Evanilson César Marques | c) |
| 8. João Nina | a) |
| 9. Maria Celeste Gomes Vallenilla | a) |
| 10. Nuno Manuel Lúcuí da Costa Vilão | a) |
| 11. Paulo Ricardo de Carvalho Correia | a) |
| 12. Roberto Ruppel | a) |
| 13. Zidan Dias | a) |

Motivos da Exclusão:

- a) Não apresentou comprovativo das habilitações literárias exigidas, não cumprindo o ponto 9. Aviso de Abertura publicitado na BEP sob o código OE202502/0828;
- b) A documentação de residência apresentada não se encontra válida;
- c) Não apresentou comprovativo de ser possuidor do Estatuto de Igualdade de Direitos e Deveres

Nos termos previstos no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria e nos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o Júri deliberou proceder à audiência dos candidatos excluídos através de correio eletrónico (email), para que se pronunciem sobre o que se lhe oferecer quanto ao(s) motivo(s) de exclusão no prazo de dez dias, devendo os mesmos, para o efeito, utilizar o formulário tipo “Direito de Participação dos Interessados”, também disponível na página eletrónica desta Comunidade Intermunicipal em https://www.cim-regiaodecoimbra.pt/wp-content/uploads/2018/08/formulario_audiencia.pdf.

O júri deliberou ainda notificar os candidatos admitidos, através de correio eletrónico (e-mail), acerca da admissão da sua candidatura.

Por fim, o Júri deliberou que, após terminado o período e audiência prévia, a lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos será tornada pública através da afixação da respetiva ata no átrio do Edifício Sede desta CIM e no respetivo site em <https://www.cim-regiaodecoimbra.pt/documento/em-curso/>, para aí poder ser consultada.

Todas as deliberações do júri foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Júri do Procedimento Concursal,

José Miguel Almeida Lopes

Bernardo José Santos Pessoa

Paulo Jorge da Silva Rodrigues